



LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

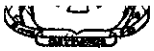
SÚMULA: "Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 478.000,00 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais), para reforço de dotações do Programa de Trabalho e Atividades do Orçamento em vigor conforme discriminação abaixo:

- 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
 - 01. Legislativa
 - 01.01 Processo Legislativo
 - 01.01.001 Ação Legislativa
 - 01.01.001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00
- 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 03. Administração e Planejamento
- 03.07 Administração
- 03.07.020 Supervisão e Coordenação Superior
- 03.07.020;2.003 Assessoramento ao Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

13



LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

Fla.02

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	R\$ 1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.	Administração e Planejamento	
03.07	Administração	
03.07.021	Administração Geral	
03.07.021.2.004	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 18.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
15.	Assistência e Previdência	
15.82	Previdência	
15.82.492	Previdência Social e Segurados	
15.82.492.2.007	Encargos do Sistema Previdenciário	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.2	Pensionistas	R\$ 3.500,00
15.84	Progr. Formação do Patrim.do Ser.Público	
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público	
15.84.494,2.008	Contribuição para Formação do PASEP	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	Contribuições para formação do PASEP..	R\$ 8.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

Fla.03

02.04-	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
03.	Administração e Planejamento		
03.07	Administração		
03.07.021	Administração Geral		
03.07.021.2.009	Manutenção das Atividades da Agricultura		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
02.05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
13.	Saúde e Saneamento		
13.75	Saúde		
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária		
13.75.428.1.004	Aquisição de até 02 veículos		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	R\$	2.000,00
13.75.428.2.012	Manutenção das Atividades Setor de Saúde		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	22.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	12.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	R\$	3.000,00
15.	Assistência e Previdência		
15.81	Assistência		
15.81.486	Assistência Social Geral		
15.81.486.2.013	Manutenção Ativ. Setor de Assist. Social		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00

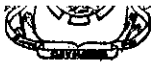


LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

Fla.04

02.06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
08.		Educação e Cultura	
08.41		Educação da Criança de 0 a 6 anos	
08.41.185		Creche	
08.41.185.2.014		Manutenção das Creches	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.42		Ensino Fundamental	
08.42.025		Edificações Públicas	
08.42.025.1.014		Constr. e Ampliação Novos Prédios Escolares	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
08.42.188		Ensino Regular	
08.42.188.2.017		Manutenção das Atividades do Ensino	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
08.42.427		Alimentação e Nutrição	
08.42.427.2.018		Manutenção da Merenda Escolar	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.47.239		Transporte Escolar	
08.47.239.2.021		Manutenção Transp. de Prof. e Estudantes	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	R\$ 20.000,00
15.		Assistência e Previdência	
15.82		Previdência	
15.82.492		Previdência Social e Segurados	

1/5



LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

Fla.05

15.82.492.2.023	Encargos do Sistema Previdenciário		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		
3.2.5.1	Inativos	R\$	1.000,00
02.07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
03.	Administração e Planejamento		
03.07	Administração		
03.07.021	Administração Geral		
03.07.021.2.024	Manutenção Atividade Secretaria de Obras		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	80.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00
10.	Habitação e Urbanismo		
10.58	Urbanismo		
10.58.323	Planejamento Urbano		
10.58.323.1.023	Aquisição 01 Motoniveladora e 02 Caminhões		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	R\$	8.000,00
16.	Transporte		
16.88	Transporte Rodoviário		
16.88.534	Estradas Vicinais		
16.88.534.1.025	Ampl.Malha Rodov.Pontes,Pontilhões,Boeiros		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.500,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei

0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/94

Fla.06

Federal Nº 4320/64, Produto do Provável Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1.994.


SADI FAZOLO
Prefeito Municipal